

EDITAL 05/ 2018
CREDENCIAMENTO PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO
SÓCIO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE- FUNDAÇÃO CASA /2018

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio torna público o edital de credenciamento para atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no Centro de Atendimento Sócio Educacional do Adolescente — Fundação Casa, vinculada à escola - EE Alfredo Westin Júnior — em Presidente Bernardes, na disciplina Educação Física.

É condição indispensável para ministrar aulas no ano letivo de 2018 - estar inscrito no processo regular de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2018, conforme Resolução SE 72/2016.

Este credenciamento terá validade para o ano letivo de 2018.

I - DO PERFIL DOCENTE

- 1- Liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
- 2- assiduidade e pontualidade;
- 3- conhecimento sobre a especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade prisional;
- 4- conhecimento sobre as legislações vigentes que tratam dos assuntos pertinentes a essas instituições;
- 5- utilização de metodologias de trabalho, respeitando a proposta pedagógica das unidades prisionais, promoção de reflexão, solidariedade, troca de experiências e aprendizagem dos conteúdos escolares pelos estudantes;
- 6- capacidade para promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
- 7- disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- 8- capacidade de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito às diferenças dos educandos, com o corpo docente e com os funcionários das instituições prisionais;
- 9- conhecimento dos documentos oficiais das instituições prisionais;

- 10- conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- 11- disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP - e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- 12- frequência ao horário de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovidos pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
- 13- participação nos Conselhos de Classe/série/ano/termo;
- 14- capacidade de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;

- 15- zelo por suas atribuições de docente e de funcionário público, nos termos da legislação vigente.

II - PERÍODO. LOCAL E CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO.

Período - de 18 E 19 de janeiro de 2018.

Horário — das 8h30 às 16h30

Local: EE Alfredo Westin Júnior — em Presidente Bernardes.

Condições:

- 1 - Apresentar toda a documentação exigida, conforme item IV - deste edital bem como sua proposta de trabalho, além de estar preparado para entrevista.
- 2 - Apresentar sua proposta de trabalho escrita.
- 3 - Estar preparado para realização de entrevista, conforme item - VI deste edital.

Este credenciamento poderá ser feito por procuração, exceto o comparecimento à entrevista.

III - HABILITAÇÃO ACADEMICA: docente formado em Educação Física.

- 1- O candidato deverá estar habilitado para a disciplina de Educação Física sendo o comprovante o histórico escolar, o certificado ou o diploma.
- 2 - Estar inscrito para o processo de atribuição de aulas/2018 com opção para ministrar aulas na Diretoria de Ensino — Região de Santo Anastácio - SP.

IV - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

- 1 - Comprovação de estar inscrito no processo de atribuição de aulas/2018 na Diretoria de Ensino — Região de Santo Anastácio;

- 2 - Proposta de Trabalho.
- 3 - Currículo vitae resumido com endereço, telefone e e-mail.

V - PROPOSTA DE TRABALHO

A Proposta de trabalho, devidamente assinada, deverá contemplar os itens abaixo:

- 1- O objetivo do docente para o trabalho em Centro de Socialização.
- 1.2- A concepção do docente sobre o sujeito que se encontra em privação legal de liberdade;
- 1.3- A proposta de trabalho não deverá exceder duas páginas.
- 1.4- A proposta de trabalho, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item **I** - do Perfil do candidato -, bem como exigências de 1.1 a 1.3, deste item.

VI - ENTREVISTA

Os candidatos serão submetidos à entrevista oral ou escrita, que versará sobre sua proposta de trabalho, em Centro de Socialização na EE Alfredo Westin Júnior — em Presidente Bernardes.

2 - São critérios para avaliação da entrevista:

- 2.1) Clareza na exposição;
- 2.2) Uso dos recursos da Língua Portuguesa;
- 2.3) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;
- 2.4) Postura ética;

3 - A entrevista será registrada por escrito, deverá ser respondida e assinada, presencialmente, pelo candidato, não cabendo recurso de procuração, no dia marcado para sua entrevista.

4 - A entrevista, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item **II** - do Perfil do candidato - bem como exigências de 1 a 3, deste item.

VII - CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

- 1) A data e o local da atribuição serão divulgadas oportunamente, respeitando o cronograma de atribuição de aulas para o ano letivo de 2018.
- 2) A Lista dos credenciados será publicada no D.O. e no site da Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio, conforme critérios estabelecidos pela legislação sobre atribuição de

aulas da SEE e legislação vigente que trata de Projetos Especiais da Pasta, sobre o processo de atribuição de aulas para o ano letivo de 2018.

VIII - CRONOGRAMA

- 1) Período de credenciamento de 18 e 19 de janeiro de 2018 das 8h: 30min às 16h30minh.
- 2) A entrevista será realizada de acordo com agendamento da própria escola. Publicação da lista geral dos credenciados — para Educação Física 22/01/2018.
- 3) A interposição de recursos será realizada em até 2 dias após a publicação da lista geral de credenciados, no site da Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio situada a Praça Doutor Luiz Ramos e Silva, 59 — Centro — Santo Anastácio. <https://desantoanastacio.educacao.sp.gov.br/> Fone: (18) 3256-8000.

3.1 Recursos: 23 e 24 de janeiro de 2018.

3.2 Classificação Final: 25 de janeiro de 2018.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) O docente para o qual forem atribuídas aulas, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado.
- 2) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino — Região de Santo Anastácio em conjunto com o Supervisor de Ensino responsável pelas unidades prisionais e o Diretor da Unidade de Ensino Vinculadora.
- 4) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE-SP poderão determinar alterações no presente edital legislação específica.

Geralda Helenice Augusta Rocha
RG: MG 3.655.375
Dirigente Regional de Ensino